



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Moção de Aplauso nº 01/2022

Assunto: *Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor **Ademir José da Silva Lourenço** pela relevante participação do Pedal Solidário, tendo como percurso a cidade de Estrela d' Oeste-SP., à cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes.*

O abaixo assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense ao cidadão estrelense, **Senhor Ademir José da Silva Lourenço**, pela relevante participação do Pedal Solidário, que teve como percurso a cidade de Estrela d' Oeste-SP. a cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes de todo Brasil.

Diante disso, o Vereador deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação do Grupo homenageado.

Justificativa:

O Pedal Solidário foi idealizado por Ismael de Jesus Evangelista, paraense de Xinguara e atualmente morador de São Carlos, e teve como objetivo arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes, com postos de arrecadação nas cidades por onde iam passando, e também em lojas do nosso município, como HZ Sport, Maçã Modas e Peça Rara.

Foram 4.220 de quilômetros pedalados, com início no dia 02/02 próximo, às 6h00min, passando por São José do Rio Preto-SP.;

- No dia 07/02 chegaram no Estado do Rio de Janeiro;
- Dia 10/02 foram recebidos na fábrica da Itaipava, do grupo Petrópolis;
- Dia 15/02 chegaram ao Espírito Santo;
- Dia 19/02 chegaram a Bahia;
- Dia 03/03 chegaram em Sergipe;
- No dia 05/03 chegaram em Alagoas;
- No dia 07/03 chegaram em Pernambuco;
- Dia 09/03 chegaram na Paraíba;
- No dia 10/03 atingiram o Rio Grande do Norte; e
- No dia 11/03 chegaram ao destino final no marco Zero da BR101 em Touros-RN.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Assim, em 35 dias pedalaram 4.220 Km, com jornada total de 42 dias, 03 de descanso em Porto Seguro, 01 dia em Touros-RN e 03 dias de ônibus para voltar, com chegada na nossa cidade em 16/03/2022.

Cumprir informar que por todas as cidades que passaram cestas básicas foram arrecadadas e já doadas para famílias necessitadas.

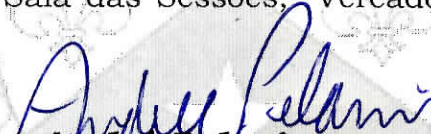
O ciclista Ademir, integrante do Grupo das Dores, criado em Estrela d'Oeste, participou do pedal, por entender que ajudar quem necessita, além de ser relevante, faz muito bem. Já venceu alguns desafios de longa distância, e isso coroa seu esforço, pois são 05 anos de atividade no ciclismo. Inclusive, juntamente com o Grupo das Dores, já realizou outros trabalhos solidários, com arrecadação de alimentos, cestas básicas, roupas e até móveis, todos doados às pessoas carentes, entidades da cidade e região.

Por tudo isso, por ser pública e notória a relevante iniciativa do homenageado, cabe a mim, na condição de representante do povo, prestar esta singela homenagem.

Em razão do exposto é que outorgo a presente Moção de Aplausos ao cidadão estrelense Ademir José da Silva Lourenço.


Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao homenageado.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 18 de março de 2022.



André Pelarin
Vereador

Aprovado em única discussão e votação
por 8 a 0 votos.

Sala das Sessões, 29 de 03 de 22


PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

APROVADO

Câmara Municipal Estrela D'Oeste
Protocolo nº <u>1385/2022</u>
Em <u>21</u> / <u>03</u> / <u>22</u>
Horário <u>11</u> / <u>05</u>
 Responsável